



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 513/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação aos proprietários dos imóveis localizados na rua Prof. Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente, para que realizem limpeza e cercado dos imóveis, conforme obrigatoriedade prevista no art. 26 da Lei n. 2.734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de limpeza e cercado nos referidos terrenos, contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Ademais, o supradito artigo prevê que "os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados". E, em caso de descumprimento, a Lei 4.313/05 assegura que "além da penalidade estabelecida no art. 2º desta Lei, a Prefeitura poderá a seu critério, executar os serviços necessários, cobrando o montante das respectivas despesas", para que o proprietário venha ressarcir os cofres públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos